



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.028, DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Frederico Marcelo Castro do Rego Barros e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, por meio da sua atuação na Polícia Civil de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Delegado Lessa